
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **19.101– SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **19.101– SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na ação **1356 – Reestruturação das Unidades da Polícia Militar**, no **PROGRAMA: 519**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adita recursos orçamentários a ação **1356 – Reestruturação das Unidades da Polícia Militar**, reestruturar e apoiar a Instituição da Polícia Militar equipando e padronizando o armamento.

Visa ainda atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação de emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 30 de Novembro de 2020

Dr. Eugênio
Deputado Estadual